



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OF. 180/2024-CMA

Brasília, 27 de novembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica a aprovação em primeiro turno de emenda substitutiva à matéria terminativa da Comissão de Meio Ambiente

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 3-CMA (Substitutiva) ao PL 4.551/2020, que ‘Altera as Leis nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para prever descontos para pessoas com deficiência nos valores cobrados para ingresso e utilização de serviços nas unidades de proteção integral do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza’.

A matéria será apreciada em turno suplementar, nos termos do Art. 282 combinado com o Art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9750885870>